



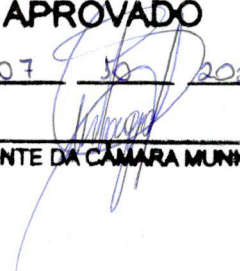
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 056/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir muro de contenção no início da ladeira (atalho) que dá acesso ao Hospital Nossa Senhora da Penha, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de outubro de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 07 10 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

No local referido há várias famílias e, como todos munícipes podem constatar, o risco de desabamento das encostas é iminente. Portanto, uma situação de evidente perigo para esses cidadãos.

É bom registrar, inclusive, que o calçamento existente na subida do acesso já está bastante comprometido pela ação das chuvas e a falta de um escoamento das águas, que descem sem qualquer barreira ou estrutura capaz de conter a força da natureza.

Dessa forma, medidas urgentes devem ser adotadas pelo Poder Executivo, a fim de garantir a segurança dos moradores e evitar prejuízos, inclusive para a Administração.